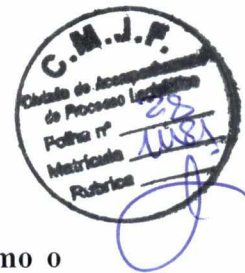




# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923  
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG



## PROJETO DE LEI

**Institui o mês de agosto como o  
Mês do Aleitamento Materno.**

**Projeto nº 127/2019, de autoria  
do Vereador Júlio Obama Jr.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** Fica instituído o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno no Município de Juiz de Fora.

**Parágrafo único.** No decorrer do mês de agosto, serão intensificadas ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno como:

- I** - realização de palestras e eventos;
- II** - divulgação nas diversas mídias;
- III** - reuniões com a comunidade;
- IV** - ações de divulgação em espaços públicos;
- V** - iluminação dourada ou decoração de espaços públicos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 3 de dezembro de 2019.

**LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO**

Presidente

**ANDRÉ LUIS GOMES MARIANO**

1º Secretário